



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
CEP: 64.180-000 - Esperantina - PIAUI



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 098 DE 31 DE JULHO DE 2015.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** ainda a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário em razão de descumprimento de obrigações impostas ao Contratado em sede contratual, bem como na ausência de interesse público da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário do Senhor **NICOLLAS CABALLERO CUELLAR**, na função de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, 31 de Julho de 2015.

  
Vilma Carvalho Amorim  
Prefeita Municipal